

poderia ser mudada mediante a emendação dos gravíssimos problemas sociais  
seus breves comentários sobre a Argentina, destacando que além do difícil  
início em que se encontrava aquele país, ainda tinha sido eliminado da  
competição futebolística da Copa do Mundo. Declinando-se as comemorações  
do dia do Meio Ambiente comemorado em 5 de junho, disse que haviam  
opiniões negativas no intuito de trazermos novos horizontes, dizendo-se preocupado  
com as questões ambientais, mas que o Poder Legislativo estava alinhado  
para quaisquer ações ou regras naturais do Município, no que en-  
tendesse sua função. Não havendo mais oportunação para o uso da tribuna o  
Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ley de la De-  
Vista. Esta etapa foi rebatizada pela ausência do orador o projeto de lei nº 024/2002  
e a Indicação nº 197/2002 foram aprovadas as Indicações nº: 190, 191, 192,  
193 e 194/2002. Sada mais havendo a faltar, o Senhor Presidente em exercício  
iniciou a sessão desse dia em nome de Deus B. hora constar, mandou que  
se lacrassasse a presente. Outro, que depois de lida, submetida a Operação Re-  
união, promulgada, seria assinada para que se produza suas efeitos legais.

J. Alencar  
J.R.

Ata da Sessão Extraordinária  
do Primeiro Período Legislativo do Con-  
selho Municipal de Ribeirão Preto realizada  
no dia 18 (dezoito) de junho do ano de  
2002 (dez mil e dois).

Na dezoito horas do dia 18 (dezoito) de  
junho do ano de 2002 (dez mil e dois) sob a presidência em exercício do vi-  
ze-prefeito Eduardo Pinho Kita e com a participação da vereadora Beatriz pelo  
vereador Ricardo Repiquete da Fonseca, nunciou-se solenemente a Câmara  
Municipal de Ribeirão Preto. Além disso, agradecemos a chamada representante  
os seguintes vereadores: Ruy Silveira Soárez, Cláudia Góes da Silva, Imaury  
Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Cardoso, Augusto Salvador

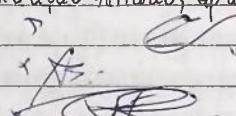
Comando de Corroto, Gustavo Fabiano Fabiano Guimarães Brum, fábio dos Santos Bento, go-  
 si Eduardo Silva de Oliveira, wes Fábio, Júlio César da Silva Oliveira, wes Fachado  
 do de Faria e Valy Rodrigues da Silva. Apresentando número regimental e Tenho residente  
 um encargo aberto a presente fábio em nome de Deus. Nós havendo o  
 haver em bdo, o Tenho residente em encargo após o cumprimento do seu re-  
 gimento volvemos ao Tenho rumo ao distrito e leva os Excedentes que con-  
 sui do seguinte: Of. c. f. Exequiel Pacheco Ferreira n: 086/2002 assunto: Comunica que  
 tem recebido várias reclamações de alunos em relação à Outra Unidade Escolar  
 no que diz respeito aos horários fixos e solicita providências na apuração das denúncias  
 formuladas por estudantes. Reunidasas da região dos Lagos assunto: Apurante os com-  
 ponentes disto. Fazendo parte desta denúncia do Tenho de Oliveira do 1ººº. Neste dos  
 Excedentes a regularizar no dia 26/06/02, às 14:00 h, no auditório do Colégio  
 Estadual Exequiel Pacheco. Projeto de resolução n: 005/2002. Encadrado Valy Rodrigues  
 assunto: Conferir título de Professor Titular permanente pro Dr. Cirino de Oliveira e Silva,  
 chefe de Resolução n: 006/2002. Encadrado Valy Rodrigues assunto: Conferir Título de  
 Educador Titular permanente pro Dr. José Antônio Vilela de Castro, Regimento n: 057/02  
 Unidade fábio dos Santos Bento, assunto: Requer ao Exmo Sr. Prefeito Municipal  
 esforço de Ponteiro e outros documentos referentes à Embriaguez de trânsito. Sistema  
 de Estacionamento. Requerimento n: 058/2002. Verificando fábio dos Santos Bento, os  
 bens: requer cobrança de Sociedade de Professores ao Comandante Fábio da Silva Sabba  
 da Silva, todos relevantes respeitos prestados à Comunidade. Instrução n: 198/2002.  
 Unidade fábio dos Santos Bento, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal  
 a reforma de todo o sistema de captação de águas pluviais do Centro da C-  
 idade. Suministrada a lei nº do Presidente o Tenho residente em encargo fran-  
 quiu a intimação aos Excedentes inscritos. Como é que o Excedente assunto, outorgou a  
 intimação e fábio dos Santos Bento, que inviolavelmente procedeu as sua  
 ex. de maneira. O requisito, dispõem sobre Sociedade de Professores dirigidas ao Comandante  
 Fábio da Silva Sabba da Silva do Centro de Bombeiros do município, em razão do  
 empenho com que o mesmo vinha atuando a frente do Battalhão de Combate  
 no sentido de elevar a categoria do subgrupamento da Cidade a condição de 18º  
 que o projeto do Centro de Bombeiros do Centro do Rio de Janeiro, e que trouxe  
 muitos benefícios para toda a região dos Lagos. Adiante, fábio comentou sobre  
 o projeto municipal em que se encontrava o Tenho de Oliveira, destacando que os

mantidas, incontravam-se quebradas provocando abrigamento em todo o Anhô e adjacências em ocasião de chuvas. Falou ainda da necessidade da Anhô terceira de nova rede de águas pluviais e de uma poluição separadina de esgoto. Adianta, adiante o Antigo M. da Luz Organiza, destacando que as taxas sujeitas ao estacionamento legalmente discriminam os arrendados à imobiliária assinantes em benefício do idoso, do menor e dos deficientes físicos. Disse ainda que tais cobranças vinharam sendo realizadas a valores desproporcionais não só no momento da publicação do edital, do entanto ele constata, em mais, a forma de recolhimento era insuficiente, uma vez que nem mesmo "o anhônio" (sic) sabiam dar conta do vínculo imobiliário. Segundo, em alusão a matéria fiscalística do final folha dos dias, disse que o Prefeito Olair Chicalegava que quando a ameaçada de estacionamento somente responderia a imóveis que configurava total desrespeito para com o Poder Legislativo, e mais, disse que tinham sido encarregados cerca de trinta milhão de reais a que o mês mensal era da ordem de 25 mil reais. Adianta, disse que também era o abuso da competência de tais taxas que um Vereador da Bancada Operária havia profissionalmente passado motivo de ser visando o reinício da tal cobrança aos mesmos empregados do Poder Legislativo. Continuando, falou da necessidade de seu lado e o conhecimento de toda legislação através do legislativo e documentação referente a questão, já que segundo o Governo Municipal, o mesmo estaria inserido na política de investimentos. Adianta, disse que uma vez constatado o destino dado ao dinheiro recebido ele seria o primo a defender tal cobrança. Segundo, disse que era história da humanidade pagar em caso os homens que defendem o Poder "Spartanom" (sic) usurpando honra si, os heróis do Exército, Legislativo e Judiciário. Em aparte, o Vereador Laudo Alcântara congelou-se com as palavras proferidas pelo Vereador Janiv Bento, destacando que também ele havia denunciado tal questão e que devido a transparência da Mesa Legislativa tal ponto seria apurado por unanimidade. Disse, em prosseguimento que enquanto a ameaçada sujeita de taxa de estacionamento não motivava sim que houvesse conhecimento de procedimento legal, era notório que pessoas ligadas ao Governo (sic) gerenciavam a firma (sic) incarregada do estacionamento, que também era do conhecimento que "que pessoas que lá também gerenciavam, que tinham várias pessoas sob seu auxílio, seu responsabilidade, andavam im

Abro fio com placa sua, de como retribuído no Rio de Janeiro" (sic), mas que nem só  
 rebata o quanto era encarado pela força de estacionamento e que o deputado de-  
 senvolveu. Rebatendo a palavra o Deputado disse que as palavras de Sônia, serviu num  
 humilhante e que geraram insatisfação, mas que respondeu a mim: "Só que  
 moram o contrário todos são inocentes" (sic). Encerrou sua fala enfatizando estes  
 comentários de que Xanir do Amâncio com o apresentado deviam não desrespeitar sa-  
 mbém a questão do estacionamento em Parati naquela época, assim que os membros  
 da Bancada Pernambucana sentimento já tinham dividido todos os diárias. Sônia  
 havendo mais diárias encarados para o uso da fábrica, o Senhor Presidente respon-  
 sivo condenou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer  
 favorável da Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente no seguinte projeto:  
 Projeto de Lei nº 024/2002, dando o nome a seguir, enunciado bona e  
 missiva de indicação final. O parecer da Indicação nº 047/2002, num encaminha-  
 do, para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Re-  
 volução nº 005 e 006/2002. Na sequência com dez votos contra três o Regu-  
 mento nº 057/2002, num aprovado os requerimentos nºs 058 e 148/2002 encor-  
 pedo a Ordem do Dia e Senhor Presidente franqueou a tribuna para o Deputado  
 Linal. Durante o fórum em Explicação fiscal o Deputado Gustavo Antônio Guerre-  
 rão, Pernambucano, que inicialmente aludindo a entrevista em Rádio Jovem Pan  
 declarou que Sônia tinha de balsa onde o mesmo declarou que o individualizado subsen-  
 tente não era respeitado, o que fez a reação de todos. Disse que sequer havia  
 sido os que afirmavam que o Projeto em discussão de fato golpeado por maior  
 absoluta lucro e direito ao "Reimes Rulante", ou seja, poder absoluto e  
 que a população o elegia em seu direito democrático. Adante, disse que era  
 favorável a elaboração de estacionamento e que se houver em todo o país que  
 contribua na eliminação do trânsito intenso. Enunciou que a Assembleia  
 Pernambucana defendeu a criação de tal elaboração. Entretanto defendeu a elas  
 se imbuíram, que havia com a hora do fluxo de pessoas no centro da ci-  
 dade. Adante, se sou que quando a assertiva de Sônia, caber a Companhia  
 como a indicação que somente faria para a elaboração não era entendido com sua plei-  
 to, e ainda, acabava de pedir para a elaboração. Contudo, registrou que  
 o que faltava no dispositivo era o respeito e que a Companhia, bem como o vereador  
 não num respeitável porque num respeitável, e ainda, enfatizou que era absoluta

contra o subversivo no que encenou sua fala. O rei quis auxiliar o subverso o General Amílcar Votálio que, inicialmente, em alusão ao discurso do General Gostau Benigno, questionou quanto ao sentido da palavra subversivo, e mais, disse que muitos projetos da oposição eram aprovados, bastando em parceria com o bimbo e os deputados Alcides Carvalho e Barroso, que os projetos do governo finalmente tinham sempre seu objetivo cumprido para o Governo Buenaventura, que o estabelecimento era elaborado em qualquer lugar do mundo. Disse quando se ao General Gostau Benigno, disse que surpreendeu-se com a postura do General e que o objetivo do deputado era defendendo os direitos do povo, enfatizando que era inacreditável a aprovação de um requerimento que trouxe instadas revindicações erradas. E ainda, disse que a menor do Governo Alcides Carvalho na compreensão, e que dezenas de numerosos projetos da oposição haviam sido aprovados. Adiante, disse que essas ações haviam sido podridas em repulsa sem prece, e que o mesmo Alcides Carvalho na mesma dia afirmou aos amigos sua honestidade e competência, no que encenou sua fala. O rei quis auxiliar a justiça em explicações seu lado, o General Paulo Pimentel, que inicialmente, negando-se ao discurso de seu ente querido, disse que ao deputado não dava a apresentar provas, e sim ao subversivo. E ainda, disse que haviam projetos da maior parte da oposição aprovados, num, enganando acreditando a sua fala. Fazendo o domínio dos Generais. O Banco Buenaventura de Alimentação, O Costa Báezio havia servido Buenaventura com balanço inferior a dez salários mínimos, O hereditário dos Generais, O Banco Aparentado e outros que, haviam sido nefandos, tais como: O Banco de Partidos, O fisco do Império Imperial, o Programa de Banco Bônus respeitado e cumprido. Disse que tal desplumaria acontecia em decorrência da prudade confundida aos deuses em determinados áres da batalha e educação. Adiante, disse que a educação implantada em Banco Bônus levaria a formar os chefes de família que se salvaram, o que era exactamente do subversivo Buenaventura. Imediatamente, disse que em vez de arrebatos os filhos do "chiqueiro" podiam ser enxadiados com a consciência popular de que o candidato a Deputado General Gostau Benigno teria sido eleito, e que haveria para o Banco Bônus subindo o piso a grande escala, e que haveriam a negar, no que encenou sua fala. Nisso havendo mais debates.

para o uso da Tribuna em Expediente, nome o Senhor Presidente em exercício encerrou a fregata S/Nº 001 em nome de Deus. E, para constar mandou gerar a massacrante. Daí que depois de feita, submetido à Assembleia Legislativa, Aprovada, não obstante houve que se modifique seu efeito legal.



Ata da Segunda Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de São Luís, realizada  
no dia 20 (vinte) de junho do ano de  
two (dois mil e dezoito)

Os dezoito horas horas do dia 20 (vinte)  
de junho do ano de 2002 (dois mil e dezoito) sobre o presidente em exercício da Unidade  
Militar da Fazenda, com a auxílio do Primeiro Sargento "ad hoc" pelo  
poder fábio dos Santos Ribeiro, nunciou-se ordenamento a Câmara Municipal de  
São Luís. Neste dia, responderam o chefe régimental e seguiu: Venceslau  
Guimaraes da Costa, Baltazar Góes de Silva, Amorim Valério Thomas Ferreira, Edson  
Raulino de Carvalho Rondon, Gustavo Antônio Guimaraes Daenger, Souza Góes da Góes  
Almeida, José Leopoldo da Fonseca, Valney Rodrigues da Silva. Fazendo os mesmos nego-  
mentos o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a fregata S/Nº 001  
em nome de Deus. O seguiu, foi lida e aprovada a seguinte Ata da Segunda Sessão  
Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O seguiu, o Senhor Presidente no  
exercício após o cumprimento do seu regimento subiu ao Senhor Presidente  
Secretário "ad hoc" a tribuna do Expediente que constou do seguinte:

Indicação nº 059/2002 - Vereador Amorim Valério, assunto: Requer entrega de bairr. de São  
a família do Ex: José Leopoldo Daenger, bairro São Bernardo, quando no dia 25 de  
junho, Indicação nº 199/2002 - Vereador Baltazar Góes da Silva (gpl), assunto: Re-  
núncio ao Poder Municipal e construção de uma nova Rodovia São de São  
Bairros Maior do Bixingu. Indicação nº 201/2002 - Vereador Amorim Valério, assun-  
to: Requer ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de uma Rua no Bix-  
novo Bairro do São Bixingu. Indicação nº 202/2002 - Vereador Valney Rodrigues da Silva assun-